



# DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXVI DCL N° 159

Brasília, terça-feira, 29 de agosto de 2017

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### MESA DIRETORA

Presidente: Joe Valle  
 Vice-Presidente: Wellington Luiz  
 1º Secretário: Sandra Faraj - Suplente: Telma Rufino  
 2º Secretário: Robério Negreiros - Suplente: Lira  
 3º Secretário: Raimundo Ribeiro - Suplente: Cristiano Araújo  
 Corregedor: Juarezão  
 Ouvidor: Chico Leite  
 Procuradora Especial da Mulher: Celina Leão

### COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Prof. Reginaldo Veras Vice-Presidente: Sandra Faraj Júlio César Prof. Israel Celina Leão	Chico Leite Delmasso Luzia de Paula Ricardo Vale Robério Negreiros

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Telma Rufino Vice-Presidente: Lira Sandra Faraj Robério Negreiros Rafael Prudente	Julio Cesar Cristiano Araújo Luzia de Paula Wellington Luiz Celina Leão

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Agaciel Maia Vice-Presidente: Júlio César Prof. Israel Rafael Prudente Chico Leite	Wasny de Roure Telma Rufino Juarezão Wellington Luiz Cláudio Abrantes

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Wasny de Roure Vice-Presidente: Juarezão Luzia de Paula Prof. Reginaldo Veras Raimundo Ribeiro	Chico Vigilante Cristiano Araújo Bispo Renato Andrade Cláudio Abrantes Rafael Prudente

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Luzia de Paula Vice-Presidente: Juarezão Delmasso Liliane Roriz Robério Negreiros	Prof. Israel Lira Sandra Faraj Júlio César Wellington Luiz

COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Lira Vice-Presidente: Wasny de Roure Cristiano Araújo Cláudio Abrantes Wellington Luiz	Bispo Renato Andrade Ricardo Vale Prof. Israel Prof. Reginaldo Veras Rafael Prudente

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Vice-Presidente: Liliane Roriz Ricardo Vale Bispo Renato Andrade Wellington Luiz	Júlio César Delmasso Wasny de Roure Sandra Faraj Raimundo Ribeiro

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes
Presidente: Bispo Renato Andrade Vice-Presidente: Chico Vigilante Cristiano Araújo Cláudio Abrantes Celina Leão	Agaciel Maia Juarezão Telma Rufino Chico Leite Robério Negreiros

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Ricardo Vale Vice-Presidente: Telma Rufino Agaciel Maia Wellington Luiz Raimundo Ribeiro	Lira Chico Vigilante Delmasso Celina Leão Rafael Prudente

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes
Presidente: Delmasso Vice-Presidente: Agaciel Maia Celina Leão Chico Leite Robério Negreiros	Lira Wasny de Roure Rafael Prudente Prof. Reginaldo Veras Wellington Luiz

atualizado em 22/02/2017

## Sumário

Leis .....	2
Comissões .....	6
Mesa Diretora .....	25
Atos Administrativos .....	27
Editais .....	29
Diretoria de Recursos Humanos .....	35
Fiscal .....	36

# Leis

## LEI Nº 5.648, DE 29 DE MARÇO DE 2016

(Autoria do Projeto: Deputada Sandra Faraj)

### **Assegura ações e diretrizes para a implantação do Sistema Distrital de Prevenção a Roubo, Furto e Comércio Ilegal de Bicicletas e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, os seguintes dispositivos da Lei, oriundos de Projeto vetado parcialmente pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

#### **Art. 1º**.....

III – disponibilização de sistema de registro por meio da internet para ocorrências e consultas;

.....

#### **Art. 2º**.....

§ 2º Em caso de descumprimento da obrigação de constar o número de série da bicicleta na nota fiscal, no cupom fiscal ou no recibo, o comerciante se sujeita ao pagamento de multa no valor:

I – idêntico ao da bicicleta vendida, se esta for posteriormente furtada ou roubada;

II – de 10% do preço de venda da bicicleta, nas demais hipóteses.

**Art. 3º** O Poder Público, por intermédio de seus órgãos responsáveis pela segurança pública, deve observar as seguintes diretrizes:

I – implantar setor específico para concentrar os registros referentes a delitos que envolvam bicicletas;

II – publicar, mensalmente, boletim estatístico dos registros realizados, contendo a data, a hora e o local com maior incidência dessas infrações;

III – administrar e manter cadastro de bicicletas roubadas e recuperadas.

**Art. 4º** Os registros de ocorrência de roubo ou furto elaborados pelo órgão de segurança pública passam a ter campo próprio denominado "Roubo ou Furto de Bicicleta".

§ 1º Os registros de ocorrência de que trata o *caput* devem conter, sempre que possível, informação sobre o número de série da bicicleta, a marca, o modelo e a cor.

§ 2º A ausência do número de série não impede o registro da ocorrência.

**Art. 5º** Para fins do disposto no art. 3º, II, as informações sobre o número de ocorrências decorrentes de furto ou roubo de bicicletas devem constar no banco de

dados divulgado regularmente pelo Poder Público.

**Art. 6º** Os órgãos de que trata o art. 3º devem manter cadastro das bicicletas roubadas contendo o maior número de informações que possam identificar o equipamento.

**Art. 7º** O Poder Público deve incentivar a criação do Cadastro de Bicicletas Recuperadas.

§ 1º O Cadastro de que trata o *caput* deve conter o número de série da bicicleta, a marca, o modelo, a cor, fotos e qualquer outro item de identificação das bicicletas recuperadas.

§ 2º Os órgãos de que trata o art. 3º são responsáveis pela administração do Cadastro.

§ 3º O Cadastro de Bicicletas Recuperadas é de acesso público, por meio de sítio eletrônico, e deve ser atualizado com frequência mínima mensal.

**Art. 8º** O Poder Público deve editar os atos necessários para a fiel execução desta Lei, no prazo de 90 dias a contar de sua publicação.

.....  
Brasília, 28 de agosto de 2017

  
DEPUTADO JOE VALLE  
Presidente

### **LEI Nº 5.798, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016**

(Autoria do Projeto: Deputado Wasny de Roure)

**Institui o Dia da Rádio Comunitária, a ser comemorado anualmente em 25 de agosto.**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o seguinte dispositivo da Lei, oriundo de Projeto vetado parcialmente pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

.....  
**Art. 2º** O Poder Público do Distrito Federal deve adotar as providências para divulgação e promoção de iniciativas alusivas à data, como palestras, seminários e *workshops*.

.....  
Brasília, 28 de agosto de 2017

  
DEPUTADO JOE VALLE  
Presidente

**LEI Nº 5.805, DE 26 DE JANEIRO DE 2017**

(Autoria do Projeto: Deputada Liliane Roriz)

**Dispõe sobre a publicidade das informações de renúncias e benefícios fiscais que especifica.**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o seguinte dispositivo da Lei, oriundo de Projeto vetado parcialmente pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

.....

**Art. 3º** O Poder Executivo deve regulamentar esta Lei no prazo de 60 dias a contar de sua publicação.

.....

Brasília, 28 de agosto de 2017



**DEPUTADO JOE VALLE**  
*Presidente*

**LEI Nº 5.829, DE 11 DE ABRIL DE 2017**

(Autoria do Projeto: Deputado Agaciel Maia)

**Institui as diretrizes gerais do Programa de Acompanhamento Escolar para crianças que necessitam de internação hospitalar – PAE, no âmbito do Distrito Federal.**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o seguinte dispositivo da Lei, oriundo de Projeto vetado parcialmente pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

.....

**Art. 4º** A carga horária necessária ao acompanhamento faz parte da grade horária do professor.

.....

Brasília, 28 de agosto de 2017



**DEPUTADO JOE VALLE**  
*Presidente*

**LEI Nº 5.830, DE 11 DE ABRIL DE 2017**

(Autoria do Projeto: Deputado Chico Leite)

**Dispõe sobre a obrigatoriedade de informação relativa a débitos pendentes em boletos de cobrança de tributos no Distrito Federal.**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o seguinte dispositivo da Lei, oriundo de Projeto vetado parcialmente pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

.....

**Art. 2º** Esta Lei deve ser regulamentada no prazo de 120 dias.

.....

Brasília, 28 de agosto de 2017

  
**DEPUTADO JOE VALLE**  
*Presidente*

**LEI Nº 5.845, DE 18 DE ABRIL DE 2017**

(Autoria do Projeto: Deputado Lira)

**Institui a Semana de Conscientização, Combate e Prevenção à Meningite no Distrito Federal e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, os seguintes dispositivos da Lei, oriundos de Projeto vetado parcialmente pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

**Art. 1º**.....

§ 2º Durante o período a que se refere o § 1º, as escolas da rede pública e privada de ensino do Distrito Federal realizarão atividades culturais voltadas à divulgação das causas e das providências a serem adotadas quando da suspeita de ocorrência da doença.

.....

**Art. 2º** O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 dias a partir de sua publicação.

.....

Brasília, 28 de agosto de 2017

  
**DEPUTADO JOE VALLE**  
*Presidente*

## Comissões

### DIRETORIA LEGISLATIVA

#### DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

#### SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

#### PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO DE JUSTIÇA

- **PROJETO DE LEI nº 931/2012**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que *dispõe sobre o serviço denominado disk-bullying para atendimento gratuito dos alunos vítimas de bullying nos estabelecimentos públicos e particulares de ensino localizados no território do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 24/08/17**

**Último Dia: 06/09/17**

- **PROJETO DE LEI nº 1902/2014**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ALÍRIO NETO, JOE VALLE E ELIANA PEDROSA, que *altera a Lei nº 5.027, de 25 de fevereiro de 2013, que "Institui o Dia Segunda sem Carne e o inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal."*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 18/08/17**

**Último Dia: 31/08/17**

- **PROJETO DE LEI nº 159/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que *dispõe sobre a instalação de equipamentos de recuperação e reutilização de água usada na lavagem dos veículos das frotas das empresas de ônibus urbanos, interestaduais e internacionais e cooperativas de transporte público e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 21/08/17**

**Último Dia: 01/09/17**

- **PROJETO DE LEI nº 189/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CRISTIANO ARAÚJO, que institui a política de Incentivo à Geração de Energia Limpa em prédios residenciais ou não no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 25/08/17**

**Último Dia: 11/09/17**

- **PROJETO DE LEI nº 265/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RAFAEL PRUDENTE, que dispõe sobre a proibição do uso de procedimentos de Radiografia com o objetivo de comprovar a realização de procedimentos aos Planos de Saúde.

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 18/08/17**

**Último Dia: 31/08/17**

- **PROJETO DE LEI nº 499/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RENATO ANDRADE, que proíbe o estabelecimento que comercializa produto alimentício para consumo imediato de expor, em mesa, balcão ou qualquer suporte destinado à refeição, recipiente contendo produto que possua sódio em sua composição nutricional, como, entre outros, sal de cozinha, ketchup, mostarda e maionese.

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 23/08/17**

**Último Dia: 05/09/17**

- **PROJETO DE LEI nº 550/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RAFAEL PRUDENTE, que dispõe sobre a proibição da comercialização, exposição e distribuição de material escolar que contenha imagem que estimule violência ou exploração sexual no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 25/08/17**

**Último Dia: 11/09/17**

- **PROJETO DE LEI nº 618/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) SANDRA FARA, que dispõe sobre a permissão de acesso aos portadores de Diabetes tipo 1 portando insulina, insumos, aparelhos de monitoração de glicemia, pequenas porções de alimentos e bebidas não alcoólicas a eventos, espaços públicos e privados no Distrito Federal, na forma que menciona.

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 18/08/17**

**Último Dia: 31/08/17**

- **PROJETO DE LEI nº 966/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) *WASNY DE ROURE*, que institui e inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o "Dia do Ribeirão Sobradinho".

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 18/08/17**

**Último Dia: 31/08/17**

- **PROJETO DE LEI nº 1040/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) *JULIO CÉSAR*, que dispõe sobre a Lei de Incentivo ao Esporte do Distrito Federal – LIEDF e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 24/08/17**

**Último Dia: 06/09/17**

- **PROJETO DE LEI nº 1041/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) *RODRIGO DELMASSO*, que altera dispositivos da Lei nº 5.311, de 18 de fevereiro de 2014, que "Dispõe sobre a instituição de campanha permanente de esclarecimento, orientação, controle, contenção e prevenção do tabagismo no Distrito Federal".

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 18/08/17**

**Último Dia: 31/08/17**

- **PROJETO DE LEI nº 1046/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) *ROOSEVELT VILELA*, que altera a Lei nº 2.908, de 5 de fevereiro de 2002, que estabelece datas para a consagração aos padroeiros das diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 21/08/17**

**Último Dia: 01/09/17**

- **PROJETO DE LEI nº 1097/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) *CHICO VIGILANTE*, que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia do Gari.

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 21/08/17**

**Último Dia: 01/09/17**

- **PROJETO DE LEI nº 1100/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) *JULIO CESAR*, que dispõe sobre a instituição do Plano "Samambaia, Cidade Galeria de Arte Monumental a Céu Aberto" e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 18/08/17****Último Dia: 31/08/17**

- **PROJETO DE LEI nº 1101/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) *JULIO CESAR*, que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o "Dia do Encontro Automotivo".

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 18/08/17****Último Dia: 31/08/17**

- **PROJETO DE LEI nº 1171/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) *CHICO VIGILANTE*, que dispõe sobre o reconhecimento das pessoas portadoras de doença renal crônica e transplantado, como pessoas com os mesmos direitos para fins de atendimento prioritário, nos serviços públicos e privados, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 25/08/17****Último Dia: 11/09/17**

- **PROJETO DE LEI nº 1220/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) *CELINA LEÃO*, que declara o Santuário São Francisco de Assis – Asa Norte - como Patrimônio Cultural do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 25/08/17****Último Dia: 11/09/17**

- **PROJETO DE LEI nº 1279/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) *LILIANE RORIZ*, que inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o "Campeonato Internacional de Voo Livre".

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 18/08/17****Último Dia: 31/08/17**

- **PROJETO DE LEI nº 1290/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) *PROFESSOR REGINALDO VERAS*, que estabelece direito e garantias das pessoas portadores de órteses e próteses, de uso médico ou odontológico, no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 18/08/17****Último Dia: 31/08/17**

- **PROJETO DE LEI nº 1355/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *altera a Lei n.º 1300, de 16 de dezembro de 1996, que 'Cria o Parque Ecológico e Vivencial de Candangolândia'*.

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 21/08/17**

**Último Dia: 01/09/17**

- **PROJETO DE LEI nº 1381/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *altera a Lei n.º 1.002, de 02 de janeiro de 1996, que Cria Área de Relevante Interesse Ecológico denominada Parque Juscelino Kubitschek e dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 21/08/17**

**Último Dia: 01/09/17**

- **PROJETO DE LEI nº 1404/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RODRIGO DELMASSO, que *institui a Campanha Coração Azul contra o Tráfico de Pessoas e dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 24/08/17**

**Último Dia: 06/09/17**

- **PROJETO DE LEI nº 1456/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RICARDO VALE, que *institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Festival da Mulher Afro Latina Americana e Caribenha – Latinidades*".

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 18/08/17**

**Último Dia: 31/08/17**

- **PROJETO DE LEI nº 1457/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RICARDO VALE, que *institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia do Conselheiro de Saúde*.

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 18/08/17**

**Último Dia: 31/08/17**

- **PROJETO DE LEI nº 1538/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CELINA LEÃO E RAIMUNDO RIBEIRO, que *institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o dia da Fraternidade Feminina Cruzeiro do Sul do Distrito Federal*.

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 21/08/17****Último Dia: 01/09/17**

- **PROJETO DE LEI nº 1560/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CELINA LEÃO e TELMA RUFINO, que *fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a Semana Legislativa pela Mulher.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 24/08/17****Último Dia: 06/09/17**

- **PROJETO DE LEI nº 1574/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RICARDO VALE, que *altera a Lei nº 4.374, de 28 de julho de 2009, que Institui no Distrito Federal o Dia de Combate à Homofobia.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 24/08/17****Último Dia: 06/09/17**

- **PROJETO DE LEI nº 1577/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) AGACIEL MAIA, que *inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a semana do torneio de Equipado da ATRATE (Associação dos tratadores de animais de tração de esporte).*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 25/08/17****Último Dia: 11/09/17**

- **PROJETO DE LEI nº 1578/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) AGACIEL MAIA, que *inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a semana do torneio de Prado da ATRATE (Associação dos tratadores de animais de tração de esporte).*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 25/08/17****Último Dia: 11/09/17**

- **PROJETO DE LEI nº 1579/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) AGACIEL MAIA, que *inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a semana do torneio de Argolinhas da ATRATE (Associação dos tratadores de animais de tração de esporte).*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 25/08/17****Último Dia: 11/09/17**

- **PROJETO DE LEI nº 1625/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) *JULIO CÉSAR*, que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o "Dia do Evangelista Universal".

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 18/08/17**

**Último Dia: 31/08/17**

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 266/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) *JULIO CÉSAR*, que concede o título de Cidadão Honorário de Brasília a *Marcos Martins Machado*.

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 25/08/17**

**Último Dia: 11/09/17**

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 267/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) *CELINA LEÃO* e *TELMA RUFINO*, que concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor *Ruben Ferreira da Costa*, empresário do ramo de gastronomia do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 25/08/17**

**Último Dia: 11/09/17**

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 286/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) *ROBÉRIO NEGREIROS*, que concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor *João Agripino da Costa Doria Júnior*.

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 29/08/17**

**Último Dia: 13/09/17**

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 298/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) *AGACIEL MAIA*, que concede o título de Cidadão Honorário de Brasília a *Professora Sara Walker*.

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 25/08/17**

**Último Dia: 11/09/17**

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 305/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LIRA, que *concede o título de Cidadão Honorário de Brasília a Sua Alteza Imperial e Real, o Príncipe Dom Luiz Gastão Maria José Pio Miguel Gabriel Rafael Gonzaga de Orléans e Bragança e Wittelsbach.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 25/08/17**  
**Último Dia: 11/09/17**

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 306/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LIRA, que *concede o título de Cidadão Honorário de Brasília a Sua alteza Imperial e Real, o Príncipe Dom Bertrand Maria José Pio Januário Miguel Gabriel Rafael Gonzaga de Orléans e Bragança.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 25/08/17**  
**Último Dia: 11/09/17**

**COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

- **PROJETO DE LEI nº 869/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) AGACIEL MAIA, que *dispõe sobre a instalação de bicicletários nas dependências das escolas públicas e privadas no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 18/08/17**  
**Último Dia: 31/08/17**

- **PROJETO DE LEI nº 879/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CLAUDIO ABRANTES, que *ficam isentos da incidência do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS – os materiais escolares produzidos nos limites do Distrito Federal e comercializados em quaisquer de suas Regiões Administrativas, quando indicados por instituições de ensino públicas ou privadas do Distrito Federal para serem utilizados no curso do ano letivo.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 18/08/17**  
**Último Dia: 31/08/17**

- **PROJETO DE LEI nº 888/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) AGACIEL MAIA, que *dispõe sobre a gratuidade nos serviços de transporte público, quando da realização de campanhas de vacinação, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 21/08/17**  
**Último Dia: 01/09/17**

- **PROJETO DE LEI nº 951/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CHICO VIGILANTE, que *dispõe sobre a participação popular no processo de escolha de administrador regional e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 28/08/17**

**Último Dia: 12/09/17**

- **PROJETO DE LEI nº 1242/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOE VALLE, que *estabelece diretrizes e normas para a promoção e inclusão de, no mínimo 50% (cinquenta por cento), de produtos orgânicos na alimentação fornecida aos pacientes dos hospitais da rede pública do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 21/08/17**

**Último Dia: 01/09/17**

- **PROJETO DE LEI nº 1293/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LIRA, que *dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas empresas prestadoras de serviço de fornecimento de luz, água e coleta de esgoto no âmbito do Distrito Federal quando do recebimento de reclamações de consumidores.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 25/08/17**

**Último Dia: 11/09/17**

- **PROJETO DE LEI nº 1407/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RODRIGO DELMASSO, que *determina a fixação de placa informando o número telefônico do Conselho Tutelar nos estabelecimentos de ensino público e privado e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 24/08/17**

**Último Dia: 06/09/17**

- **PROJETO DE LEI nº 1410/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) PROF. REGINALDO VERAS, que *institui a Semana de Combate e Prevenção à Violência Doméstica, no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 24/08/17**

**Último Dia: 06/09/17**

- **PROJETO DE LEI nº 1545/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RAIMUNDO RIBEIRO, que *dispõe sobre a consolidação das datas comemorativas, eventos e feriados do Distrito Federal e institui o Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 25/08/17****Último Dia: 11/09/17**

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 4/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que *institui a Lei de Defesa do Contribuinte do Distrito Federal – LDC/DF e dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 24/08/17****Último Dia: 06/09/17**

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 99/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *altera a Lei Complementar nº 326, de 4 de outubro de 2000, que dispõe sobre a criação do Programa de Apoio ao Esporte - PAE*.

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 25/08/17****Último Dia: 11/09/17****COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

- **PROJETO DE LEI nº 1699/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que *altera a Lei nº 3.822, de 8 de fevereiro de 2006, que "Dispõe sobre a Política Distrital do Idoso e dá outras providências"*.

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 18/08/17****Último Dia: 31/08/17**

- **PROJETO DE LEI nº 1706/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LILIANE RORIZ, que *fixa critério para instituição de datas comemorativas no Distrito Federal*.

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 29/08/17****Último Dia: 13/09/17**

- **PROJETO DE LEI nº 1708/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CHICO VIGILANTE, que *dispõe sobre a adaptação e/ou implantação de academias de ginástica ao ar livre e pontos de encontro comunitário com condições de acessibilidade às pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida no Distrito Federal*.

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 21/08/17****Último Dia: 01/09/17**

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 312/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) WASNY DE ROURE, que *concede Título de Cidadão Benemérito de Brasília ao Major Genilson Alves Duarte*.

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 21/08/17**

**Último Dia: 01/09/17**

#### **COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

- **PROJETO DE LEI nº 390/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RAFAEL PRUDENTE, que *torna obrigatória a identificação dos profissionais de educação física e estagiários, quando no exercício de suas funções e dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 18/08/17**

**Último Dia: 31/08/17**

- **PROJETO DE LEI nº 900/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RODRIGO DELMASSO, que *dispõe sobre a fiscalização nos bufês infantis e dá providências*.

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 18/08/17**

**Último Dia: 31/08/17**

#### **COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**

- **PROJETO DE LEI nº 1717/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RAIMUNDO RIBEIRO e TELMA RUFINO, que *dispõe sobre a metodologia na regularização das áreas urbanas consolidadas no Distrito Federal*.

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 25/08/17**

**Último Dia: 11/09/17**

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 121/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que *altera a Lei Complementar nº 119, de 28 de julho de 1998, que 'Dispõe sobre a reserva de áreas para a prática do escotismo, nas Regiões Administrativas do Distrito Federal'*.

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 25/08/17**

**Último Dia: 11/09/17**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA**

- **PROJETO DE LEI nº 7/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LILIANE RORIZ, que *pune toda e qualquer forma de discriminação para cidadãos que disponham de formação superior ou tenham vida acadêmica regular em cursos autorizados pelo Ministério da Educação nas modalidades de ensino à distância ou semipresencial e adota outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 24/08/17**

**Último Dia: 06/09/17**

- **PROJETO DE LEI nº 423/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) PROF. ISRAEL BATISTA, que *institui o Estatuto do Professor do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 25/08/17**

**Último Dia: 11/09/17**

- **PROJETO DE LEI nº 1498/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) BISPO RENATO ANDRADE, que *obriga os abatedouros, frigoríficos, açougues e similares, localizados no Distrito Federal, a instalar câmeras de monitoramento em todo o processo produtivo, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 29/08/17**

**Último Dia: 13/09/17**

- **PROJETO DE LEI nº 1584/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que *dispõe sobre a instituição do Programa Nota fiscal Legal da Saúde no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 29/08/17**

**Último Dia: 13/09/17**

- **PROJETO DE LEI nº 1710/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RAIMUNDO RIBEIRO, que *institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia do Maçom.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 21/08/17**

**Último Dia: 01/09/17**

- **PROJETO DE LEI nº 1716/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RODRIGO DELMASSO, que *institui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia do Instituto Hospital de Base do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 25/08/17**

**Último Dia: 11/09/17**

**COMISSÃO DE SEGURANÇA**

- **PROJETO DE LEI nº 1705/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LILIANE RORIZ, que *proíbe o uso de veículos aéreos não tripulados - vants - no interior de prédios públicos e construções fechadas e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 21/08/17**

**Último Dia: 01/09/17**

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO**

- **PROJETO DE LEI nº 1504/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JUAREZÃO, que *dispõe sobre a análise, classificação e pesagem como controle de qualidade em todos os produtos e subprodutos de origem vegetal e animal no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 25/08/17**

**Último Dia: 11/09/17**

- **PROJETO DE LEI nº 1707/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CHICO VIGILANTE, que *proíbe a utilização de água potável da rede pública para lavar veículos, calçadas, frentes de imóveis, ruas, encher piscinas, bem como para outras situações que não sejam o consumo humano e caracterizam desperdício.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 21/08/17**

**Último Dia: 01/09/17**

- **PROJETO DE LEI nº 1711/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CHICO VIGILANTE, que *altera a Lei nº 5.547, de 6 de outubro de 2015, que dispõe sobre as autorizações para localização e funcionamento de atividades econômicas e auxiliares e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 21/08/17****Último Dia: 01/09/17**

- **PROJETO DE LEI nº 1712/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LILIANE RORIZ, que *dispõe sobre campanha permanente de divulgação da Tarifa Social de Energia Elétrica no Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 21/08/17****Último Dia: 01/09/17**

- **PROJETO DE LEI nº 1715/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que *institui as diretrizes para a realização de eventos de adoção de animais domésticos no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 25/08/17****Último Dia: 11/09/17****COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**

- **PROJETO DE LEI nº 1704/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LILIANE RORIZ, que *concede prêmio à pessoa que comunicar às autoridades competentes a prática de crime contra a administração pública do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 21/08/17****Último Dia: 01/09/17****MESA DIRETORA**

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 49/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CELINA LEÃO, que *institui o Parlamento das Mulheres no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 29/08/17****Último Dia: 13/09/17**

**NOTA** - De acordo com o art. 147, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às Comissões é de dez dias úteis.

**DIRETORIA LEGISLATIVA****DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES****SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES****PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO**

PROPOSIÇÕES EM FASE DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO EM PLENÁRIO, QUE RECEBERÃO **PARECER PELA INADMISSIBILIDADE** NAS COMISSÕES. (arts. 143 e/ou 152, do RI/CLDF):

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

- **PROJETO DE LEI nº 29/2011**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DR. MICHEL E JOE VALLE, que *dispõe sobre a criação do Batalhão Rural da Polícia Militar do Distrito Federal*.

PRAZO PARA RECURSO

**1º Dia: 24/08/17**

**Último Dia: 30/08/17**

- **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA nº 52/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO e OUTROS, que *dá nova redação ao art. 230 da Lei Orgânica do Distrito Federal*.

PRAZO PARA RECURSO

**1º Dia: 28/08/17**

**Último Dia: 01/09/17**

**NOTA:** De acordo com os arts. 143, § 2º e/ou 152, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de recurso é de cinco dias úteis.

**DIRETORIA LEGISLATIVA****DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES****SACT - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES TEMPORÁRIAS****COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE EMENDA À LEI ORGÂNICA**

**PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

- **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA nº 13/2015**, de autoria do Deputado Professor Reginaldo Veras e outros, que "Altera o parágrafo único, do art. 269-A da lei Orgânica do Distrito Federal para o fim de vedar o contingenciamento ou o remanejamento dos recursos destinados ao FAC – Fundo de Apoio à Cultura do Distrito Federal."

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 18/08/2017**  
**Último Dia: 31/08/2017**

- **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA nº 57/2016**, de autoria do Deputado Delmasso e outros, que "Dá nova redação aos arts. 314, 316, 318, 321, e 326, e acrescenta o art. 319-A na Lei Orgânica do Distrito Federal."

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 18/08/2017**  
**Último Dia: 31/08/2017**

- **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA nº 65/2017**, de autoria da Deputada Liliane Roriz e outros, que "Acrescenta parágrafo único ao art. 268 da Lei Orgânica do Distrito Federal."

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 24/08/2017**  
**Último Dia: 06/09/2017**

- **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA nº 77/2017**, de autoria do Deputado Agaciel Maia e outros, que "Altera a lei Orgânica do Distrito Federal e dá outras providências."

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 24/08/2017**  
**Último Dia: 06/09/2017**

**NOTAS**

Segundo o art. 147, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto à Comissão Especial é de dez dias úteis. As emendas devem ser protocoladas no Setor de Apoio às Comissões Temporárias – SACT – 1º andar.



**Hilton Kazuo Sabino Kawashita**  
Chefe do SACT

## Comissão de Constituição e Justiça

### COMUNICADO

De ordem do Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, **Deputado Professor Reginaldo Veras**, informamos aos Senhores Deputados, membros desta Comissão, a **TRANSFERÊNCIA** da **18ª Reunião Ordinária**, a realizar-se no dia **29 de agosto de 2017 (terça-feira)**, às **10h30**, da **sala de Reuniões das Comissões para o Plenário.**

Brasília, 28 de agosto de 2017.



**JUSCELENE VALENCIO LINS**

Substituta da Comissão de Constituição e Justiça

## Comissão de Assuntos Sociais

### DESIGNAÇÃO DE RELATOR

De ordem da presidente da Comissão de Assuntos Sociais, **Deputada Luzia de Paula**, nos termos do art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que a proposição a seguir relacionada foi distribuída ao membro desta Comissão para proferir parecer.

PRAZO PARA PARECER: **2 dias úteis, a partir de 28/08/2017**

<b>DEP. LUZIA DE PAULA</b>
<b>PLC 122/2017</b>

*Brasília-DF, 28 de AGOSTO 2017*

Atenciosamente,



**Rômice Xavier da Silva Santos**  
Secretária da CAS

## **CONVOCAÇÃO**

A Presidente da Comissão de Assuntos Sociais - CAS, Deputada **LUZIA DE PAULA**, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do Artigo 83, Inciso I, do Regimento Interno, tem a honra de convocar os senhores Deputados membros desta Comissão, para a **3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** a realizar-se no **dia 28 de agosto de 2017, (segunda-feira)**, às 14:00 horas na sala de reuniões das comissões do térreo superior.

Na impossibilidade do comparecimento da Deputada ou do Deputado titular, solicito que seja comunicado ao seu respectivo suplente.

Brasília, 28 de agosto de 2017.

  
**RÔMICE XAVIER DA SILVA SANTOS**  
Secretária da CAS

**PAUTA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, A REALIZAR-SE EM 28 DE AGOSTO DE 2017 (SEGUNDA-FEIRA) - ÀS 14:00 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES DO TÉRREO SUPERIOR.**

**I - Discussão e Votação da Proposição a seguir:**

**1. Apreciação do Parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 122/2017 de autoria do Poder Executivo que "Institui o regime de previdência complementar do Distrito Federal, reestrutura o Regime Próprio de Previdência do Distrito Federal, previsto no art. 40, §§ 14 a 16 da Constituição Federal, altera a Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, que reorganiza e unifica o Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal e a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe**

sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais e dá outras providências”.

**Relatoria: Deputada Luzia de Paula**

**Parecer: Pela aprovação do projeto.**



**Rômice Xavier da Silva Santos**  
Secretária da CAS

### **CONVOCAÇÃO**

A Presidente da Comissão de Assuntos Sociais - CAS, Deputada **LUZIA DE PAULA**, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do Artigo 83, Inciso I, do Regimento Interno, tem a honra de convocar os senhores Deputados membros desta Comissão, para a **4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** a realizar-se no **dia 29 de agosto de 2017, (terça-feira)**, às 10:30 horas na sala de reuniões das comissões do térreo superior.

Na impossibilidade do comparecimento da Deputada ou do Deputado titular, solicito que seja comunicado ao seu respectivo suplente.

Brasília, 28 de agosto de 2017.



**RÔMICE XAVIER DA SILVA SANTOS**  
Secretária da CAS

**PAUTA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, A REALIZAR-SE EM 29 DE AGOSTO DE 2017 (TERÇA-FEIRA) - ÀS 10:30 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES DO TÉRREO SUPERIOR.**

**I - Discussão e Votação da Proposição a seguir:**

**1. Apreciação do Parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 122/2017 de autoria do Poder Executivo que "Institui o regime de previdência complementar do Distrito Federal, reestrutura o Regime Próprio de Previdência do Distrito Federal, previsto no art. 40, §§ 14 a 16 da Constituição Federal, altera a Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, que reorganiza e unifica o Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal e a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais e dá outras providências".**

**Relatoria: Deputada Luzia de Paula**

**Parecer: Pela aprovação do projeto.**

  
**Rômice Xavier da Silva Santos**  
Secretária da CAS

## **Mesa Diretora**

### **Atos da Mesa Diretora**

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 39, DE 10 DE MAIO DE 2017**

*Dispõe sobre o Troféu Câmara Legislativa.*

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regimentais, em especial o previsto no inciso VIII, § 2º, art. 39 do Regimento Interno, e conforme prevê o art. 8º da Resolução nº 259, de 2012, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Autorizar o reajuste dos prêmios do Troféu Câmara Legislativa, previstos no art. 2º da Resolução nº 259, de 2012, passando a vigorar, em 2017, com os seguintes valores, totalizando R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais):

I – Prêmios do Júri Oficial:

- a) melhor longa-metragem: R\$100.000,00 (cem mil reais);
- b) melhor curta-metragem: R\$30.000,00 (trinta mil reais);
- c) melhor direção: R\$12.000,00 (doze mil reais)

- d) melhor ator: R\$6.000,00 (seis mil reais);
- e) melhor atriz: R\$6.000,00 (seis mil reais);
- f) melhor roteiro: R\$6.000,00 (seis mil reais);
- g) melhor fotografia: R\$6.000,00 (seis mil reais);
- h) melhor montagem: R\$6.000,00 (seis mil reais);
- i) melhor direção de arte: R\$6.000,00 (seis mil reais);
- j) melhor edição de som: R\$6.000,00 (seis mil reais);
- l) melhor trilha sonora: R\$6.000,00 (seis mil reais);

II – Prêmio do Júri Popular:

- a) melhor longa-metragem: R\$40.000,00 (quarenta mil reais);
- b) melhor curta-metragem: R\$10.000,00 (dez mil reais).

**Art. 2º** Autorizar o reajuste da remuneração da Comissão de Seleção do Troféu Câmara Legislativa, conforme o § 4º art. 4º, da Resolução 259/2012, para R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**Art. 3º** Autorizar o reajuste da remuneração do júri oficial do Troféu Câmara Legislativa, conforme o § 5º art. 5º, da Resolução 259/2012, para R\$3.000,00 (três mil reais).

**Art. 4º** As despesas decorrentes deste ato estão em consonância com a proposta orçamentária de 2017 referentes ao Troféu Câmara Legislativa.

**Art. 5º** Este Ato entrar em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 10 de maio de 2017.

  
**DEPUTADO JOE VALLE**  
Presidente

  
**DEPUTADO WELLINGTON LUIZ**  
Vice-Presidente

  
**DEPUTADA SANDRA FARAJ**  
Primeira Secretária

  
**DEPUTADO ROBERTO NEGREIROS**  
Segundo Secretário

**DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO**  
Terceiro Secretário

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 63 , DE 2017**

**Revoga o ponto facultativo estabelecido no dia 08 de setembro de 2017.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, especialmente a contida no art. 39 do Regimento Interno da CLDF, RESOLVE:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar o ponto facultativo no dia 08 de setembro de 2017, estabelecido anteriormente pelo art. 2º do Ato da Mesa Diretora nº 15/2017.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 28 de agosto de 2017.

  
**DEPUTADO WELLINGTON LUIZ**  
*Vice-Presidente*

  
**DEPUTADO JOE VALLE**  
*Presidente*

**DEPUTADA SANDRA FARAJ**  
*Primeira Secretária*

  
**DEPUTADO ROBERTO NEGREIROS**  
*Segundo Secretário*

**DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO**  
*Terceiro Secretário*

## **Atos Administrativos**

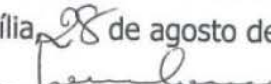
---

**ATO DO PRESIDENTE Nº 408 DE 2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

**EXONERAR DELENA CANTALLOPS SASTRE DOS SANTOS**, matrícula nº 21.349, do cargo de Secretário Parlamentar, SP-02, do Bloco Sustentabilidade e Trabalho, bem como NOMEÁ-LA para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-02, no gabinete parlamentar do deputado Joe Valle. (LP).

Brasília, 28 de agosto de 2017.

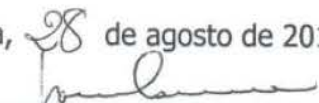
  
Deputado **JOE VALLE**  
Presidente

### **ATO DO PRESIDENTE N.º 409 DE 2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e do que dispõe o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa Diretora nº 48, de 2016, e tendo em vista o Memorando nº 125/2017 – GAB 11, do gabinete parlamentar do deputado Wellington Luiz, RESOLVE:

DESIGNAR **JOAO MONTEIRO NETO**, matrícula nº 20.909, ocupante do Cargo Especial de Gabinete, CL-12, para responder pelos encargos de Chefe de Gabinete, no gabinete parlamentar do deputado Wellington Luiz. (LP).

Brasília, 28 de agosto de 2017.

  
Deputado **JOE VALLE**  
Presidente

### **PORTARIA DO SECRETÁRIO-GERAL Nº 59 , DE 28 DE AGOSTO DE 2017**

O SECRETÁRIO-GERAL DO GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Ato da Mesa Diretora nº 29/2012, que cria o Conselho Curador de Cultura da Câmara Legislativa do Distrito Federal, RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a composição do Conselho Curador de Cultura, substituindo o servidor Marco Cesar Douetts Gouveia, Matrícula nº 11.215, pela servidora Cleide Cristina Soares, Matrícula nº 13.253, na indicação de Suplente da terceira Secretaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**ANDRE LUIZ PEREZ NUNES**  
Secretário-Geral/Presidência

## Edital

### **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE CONSULTOR LEGISLATIVO**

#### **RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2017 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, considerando a realização de concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal e considerando o Edital nº 01/2017 de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal na edição de 21/08/2017, **RETIFICA**:

#### **CAPÍTULO 8, ITEM 8.4, ALÍNEA "C"**

**Leia como se segue, e não como constou:**

c) é transformado o total de acertos de cada candidato em nota padronizada (NP). Para isso, calcula-se a diferença entre o total de acertos do candidato na prova (A) e a média de acertos do grupo na prova ( $\bar{X}$ ), divide-se essa diferença pelo desvio padrão (s) do grupo da prova, multiplica-se o resultado por 10 (dez) e soma-se 50 (cinquenta), de acordo com a fórmula:

$$NP = \frac{A - \bar{X}}{s} \times 10 + 50$$

NP = Nota padronizada

A = Número de acertos dos candidatos

$\bar{X}$  = Média de acertos do grupo

s = Desvio padrão

#### **ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**Leia como se segue, e não como constou:**

##### **OBSERVAÇÃO:**

- Considerar-se-á a legislação vigente e suas alterações, incluindo legislações complementares, súmulas, jurisprudência pacificada, até a data da primeira publicação do edital normativo do Concurso.
- Quando não houver a indicação de capítulos, títulos ou dispositivos legais, as leis mencionadas no conteúdo programático poderão ser cobradas em sua integralidade.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO CARGO DE CONSULTOR LEGISLATIVO**

##### **ÁREA DE ATUAÇÃO: Tributação**

**Excluir:** Lei Complementar nº 24/1975.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO CARGO DE CONSULTOR LEGISLATIVO –**

##### **ÁREA DE ATUAÇÃO: Finanças Públicas**

**Leia como se segue, e não como constou:**

(...) Sistema de planejamento e de administração financeira do Distrito Federal (...)

As demais informações permanecem inalteradas.

Deputado JOE VALLE  
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE  
CADASTRO DE RESERVA PARA CARGOS DE CONSULTOR TÉCNICO-  
LEGISLATIVO**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02/2017 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, considerando a realização de concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal e considerando o Edital nº 02/2017 de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal na edição de 21/08/2017, **RETIFICA**:

**CAPÍTULO 7, ITEM 7.1.1.1**

**Leia como se segue, e não como constou:**

7.1.1.1 A aplicação da Prova Prática para o cargo de Consultor Técnico-Legislativo, Categoria Taquígrafo Especialista (Grupo 2B), está prevista para 19/05/2018, no período da TARDE, na Cidade de Brasília/DF.

**CAPÍTULO 8, ITEM 8.4, ALÍNEA "C"**

**Leia como se segue, e não como constou:**

c) é transformado o total de acertos de cada candidato em nota padronizada (NP). Para isso, calcula-se a diferença entre o total de acertos do candidato na prova (A) e a média de acertos do grupo na prova ( $\bar{X}$ ), divide-se essa diferença pelo desvio padrão (s) do grupo da prova, multiplica-se o resultado por 10 (dez) e soma-se 50 (cinquenta), de acordo com a fórmula:

$$NP = \frac{A - \bar{X}}{s} \times 10 + 50$$

NP = Nota padronizada

A = Número de acertos dos candidatos

$\bar{X}$  = Média de acertos do grupo

s = Desvio padrão

**ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**Leia como se segue, e não como constou:**

**OBSERVAÇÃO:**

- Considerar-se-á a legislação vigente e suas alterações, incluindo legislações complementares, súmulas, jurisprudência pacificada, até a data da primeira publicação do edital normativo do Concurso.
- Quando não houver a indicação de capítulos, títulos ou dispositivos legais, as leis mencionadas no conteúdo programático poderão ser cobradas em sua integralidade.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA CATEGORIA BIBLIOTECÁRIO**

**Leia como se segue, e não como constou:**

(...) Normas técnicas da ABNT para a área de documentação: referências (NBR6023), sumário (NBR6027), resumo (NBR6028), livros e folhetos (NBR6029), abreviação de títulos de periódicos e publicações seriadas (NBR6032) e índice (NBR6034) (...)

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA CATEGORIA PEDAGOGO****Exclua-se:**

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (atualizada).

As demais informações permanecem inalteradas.

Deputado JOE VALLE  
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE**  
**RESERVA PARA CATEGORIAS DO CARGO DE TÉCNICO LEGISLATIVO**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 03/2017 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, considerando a realização de concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal e considerando o Edital nº 03/2017 de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal na edição de 21/08/2017, **RETIFICA**:

**CAPÍTULO 2, ITEM 2.1.1.1, ESCOLARIDADE/PRÉ-REQUISITOS PARA O CARGO DE TÉCNICO LEGISLATIVO – SECRETÁRIO (T40)****Leia como se segue, e não como constou:**

Certificado de conclusão de curso de ensino médio devidamente registrado, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, além de certificado de conclusão de curso técnico de Secretariado e registro na Delegacia Regional do Trabalho.

**CAPÍTULO 7, ITEM 7.1.2.3****Leia como se segue, e não como constou:**

7.1.2.3 A aplicação das Provas Práticas para os Cargos de Técnico Legislativo – Categorias: Secretário e Técnico de Arquivo e Biblioteca (Grupo 3A) – está prevista para 19/05/2018, no período da MANHÃ, na Cidade de Brasília/DF.

**CAPÍTULO 8, ITEM 8.4, ALÍNEA "C"****Leia como se segue, e não como constou:**

c) é transformado o total de acertos de cada candidato em nota padronizada (NP). Para isso, calcula-se a diferença entre o total de acertos do candidato na prova (A) e a média de acertos do grupo na prova ( $\bar{X}$ ), divide-se essa diferença pelo desvio padrão (s) do grupo da prova, multiplica-se o resultado por 10 (dez) e soma-se 50 (cinquenta), de acordo com a fórmula:

$$NP = \frac{A - \bar{X}}{s} \times 10 + 50$$

NP = Nota padronizada

A = Número de acertos dos candidatos

$\bar{X}$  = Média de acertos do grupo

s = Desvio padrão

**CAPÍTULO 9 – DA ETAPA II – DA PROVA DISCURSIVA – REDAÇÃO PARA AS CATEGORIAS DO CARGO DE TÉCNICO LEGISLATIVO (GRUPOS 3 E 3A), ITEM 9.3**

**Leia como se segue, e não como constou:**

**9.3** Na Prova Discursiva – Redação para as categorias do Cargo de Técnico Legislativo, Grupos 3 e 3A, o candidato deverá redigir um texto dissertativo a partir de uma única proposta, sobre tema relativo aos conhecimentos gerais ou específicos do Edital.

**ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**Leia como se segue, e não como constou:**

**OBSERVAÇÃO:**

- Considerar-se-á a legislação vigente e suas alterações, incluindo legislações complementares, súmulas, jurisprudência pacificada, até a data da primeira publicação do edital normativo do Concurso.

- Quando não houver a indicação de capítulos, títulos ou dispositivos legais, as leis mencionadas no conteúdo programático poderão ser cobradas em sua integralidade.

**CONHECIMENTOS GERAIS – NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO PARA AS CATEGORIAS DO CARGO DE TÉCNICO LEGISLATIVO: SECRETÁRIO, TÉCNICO DE ARQUIVO E BIBLIOTECA (GRUPO 3A), BEM COMO FOTÓGRAFO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS (GRUPO 3B)**

**Excluem-se** do conteúdo de Noções de Direito Administrativo:

- a) Lei nº 8.112/1990 e
- b) Resolução nº 110/1996 que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar dos Deputados Distritais à Câmara Legislativa do Distrito Federal e cria a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL, DE LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E DE PROCESSO LEGISLATIVO PARA A CATEGORIA DO CARGO DE TÉCNICO LEGISLATIVO: TÉCNICO LEGISLATIVO (GRUPO 3)**

**Leia como se segue, e não como constou:**

**Noções de Direito Constitucional, de Lei Orgânica do Distrito Federal e de Processo Legislativo:** Princípios fundamentais da Constituição Federal de 1988. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado. Poder Legislativo. Lei Orgânica do Distrito Federal: Da Organização do Distrito Federal; Da Organização dos Poderes: Das Disposições Gerais. Do Poder Legislativo. Do Poder Executivo. Lei federal nº 12.527/2011, que regula o acesso a informações em âmbito nacional. Lei distrital nº 4.990/2012, que regula o acesso a informações no Distrito Federal. Lei Complementar distrital nº 13/1996. Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal (Resolução nº 167/2000, consolidada pela Resolução nº 218/2005).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO CARGO DE TÉCNICO LEGISLATIVO – CATEGORIA TÉCNICO DE ENFERMAGEM (GRUPO 3B)**

**Leia como se segue, e não como constou:**

Ética e legislação: aspectos éticos e legais que fundamentam a prática do exercício profissional da Enfermagem. Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes, estrutura, organização das instituições e suas relações com os serviços de saúde, níveis de assistência à saúde, direitos dos usuários do SUS, políticas, ações e programas de saúde. Política Nacional de Humanização – HUMANIZASUS. Promoção da saúde e prevenção de agravos; programas de saúde e vigilância em saúde. Programa Nacional de Imunizações. Técnicas básicas de enfermagem. Processamento de material: descontaminação, limpeza, desinfecção, esterilização, controle de qualidade, validação do processo. Noções de farmacologia. Cálculo e administração de medicamentos. Biossegurança em saúde. Segurança do paciente. Prevenção e controle da infecção relacionada à assistência em saúde. Educação em saúde com vistas ao autocuidado, promoção e prevenção na saúde. Assistência de enfermagem em doenças transmissíveis. Assistência de enfermagem em agravos clínicos e

cirúrgicos. Assistência de enfermagem em urgência e emergência. Suporte Básico de Vida. Assistência de enfermagem em saúde mental. Assistência de enfermagem na saúde da criança e do adolescente, na saúde da mulher, na saúde do homem e na saúde do idoso. Assistência de enfermagem em exames diagnósticos. Assistência de enfermagem em imobilização provisória. Assistência de enfermagem no transporte e remoção do paciente.

As demais informações permanecem inalteradas.

Deputado JOE VALLE  
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE  
CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE CONSULTOR TÉCNICO-  
LEGISLATIVO – INSPETOR DE POLÍCIA LEGISLATIVA E PARA O CARGO DE  
TÉCNICO LEGISLATIVO – AGENTE DE POLÍCIA LEGISLATIVA**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 04/2017 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, considerando a realização de concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal e considerando o Edital nº 04/2017 de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal na edição de 22/08/2017, **RETIFICA:**

**CAPÍTULO 2, ITEM 2.1.1.1, ESCOLARIDADE/PRÉ-REQUISITOS PARA O CARGO DE CONSULTOR TÉCNICO-LEGISLATIVO – INSPETOR DE POLÍCIA LEGISLATIVA (C37)**

**Leia como se segue, e não como constou:**

Diploma ou Certificado devidamente registrado de conclusão de curso superior em Direito, expedido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação, Carteira Nacional de Habilitação "B", "C", "D" ou "E", aptidão em Exame Psicotécnico e Habilitação em Exame de Conduta e Idoneidade Moral, nos termos do parágrafo único do art. 17 da Lei distrital nº 4.342, de 2009.

**CAPÍTULO 2, ITEM 2.1.2.1, ESCOLARIDADE/PRÉ-REQUISITOS PARA O CARGO DE TÉCNICO LEGISLATIVO – AGENTE DE POLÍCIA LEGISLATIVA (T44)**

**Leia como se segue, e não como constou:**

Certificado de conclusão de curso de ensino médio ou equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Carteira Nacional de Habilitação "B", "C", "D" ou "E", aptidão em Exame Psicotécnico e habilitação em Exame de Conduta e Idoneidade Moral, nos termos do parágrafo único do art. 17 da Lei distrital nº 4.342, de 2009.

**CAPÍTULO 6, ITEM 6.2.1**

**Leia como se segue, e não como constou:**

6.2.1 A 1ª Fase (**Prova Objetiva**) constará de 70 (setenta) questões objetivas de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas cada uma. Cada questão da prova poderá avaliar habilidades que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, com o intuito de valorizar a capacidade de raciocínio e contemplar mais de um objeto de avaliação, e versará sobre assuntos constantes do Conteúdo Programático do Anexo II deste Edital.

**CAPÍTULO 8, ITEM 8.4, ALÍNEA "C"**

**Leia como se segue, e não como constou:**

c) é transformado o total de acertos de cada candidato em nota padronizada (NP). Para isso, calcula-se a diferença entre o total de acertos do candidato na prova (A) e a média de acertos do grupo na prova ( $\bar{X}$ ), divide-se essa diferença pelo desvio padrão (s) do grupo da prova, multiplica-se o resultado por 10 (dez) e soma-se 50 (cinquenta), de acordo com a fórmula:

$$NP = \frac{A - \bar{X}}{s} \times 10 + 50$$

NP=Nota padronizada

A = Número de acertos dos candidatos

$\bar{X}$  = Média de acertos do grupo

s = Desvio padrão

**ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO****OBSERVAÇÃO**

**Leia como se segue, e não como constou:**

**OBSERVAÇÃO:**

- Considerar-se-á a legislação vigente e suas alterações, incluindo legislações complementares, súmulas, jurisprudência pacificada, até a data da primeira publicação do edital normativo do concurso.
- Quando não houver a indicação de capítulos, títulos ou dispositivos legais, as leis mencionadas no conteúdo programático poderão ser cobradas em sua integralidade.

As demais informações permanecem inalteradas.

Deputado JOE VALLE

Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE PROCURADOR LEGISLATIVO****RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 05/2017 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, considerando a realização de concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal e considerando o Edital nº 05/2017 de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal na edição de 22/08/2017, **RETIFICA:**

**ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**Leia como se segue, e não como constou:**

**OBSERVAÇÃO:**

- Considerar-se-á a legislação vigente e suas alterações, incluindo legislações complementares, súmulas, jurisprudência pacificada, até a data da primeira publicação do edital normativo do Concurso.
- Quando não houver a indicação de capítulos, títulos ou dispositivos legais, as leis mencionadas no conteúdo programático poderão ser cobradas em sua integralidade.

As demais informações permanecem inalteradas.

Deputado JOE VALLE

Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

## Diretoria de Recursos Humanos

### PORTARIA-DRH Nº 234, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; com base nos artigos nº 163, § 2º, III, nº 166, II, e nº 167, todos da Lei Complementar nº 840/2011; no art. 101 da Lei Complementar nº 769/2008; e no que consta no Processo nº 001-001951/1998, RESOLVE:

**AVERBAR** o tempo de serviço prestado pelo servidor RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA DE CARVALHO, matrícula nº 11.379-37, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo, categoria Auxiliar Gráfico, da seguinte forma: 221 dias, de 11/8/1975 a 18/3/1976, à SANTA HELENA URBANIZAÇÃO E OBRAS LTDA., 85 dias, de 18/10/1976 a 10/1/1977, à TELHADÃO COMÉRCIO REFORMA E INST LTDA., 1.537 dias, de 17/7/1978 a 30/9/1982, à SELEN SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS LTDA., 1.612 dias, de 1º/10/1982 a 28/2/1987, à EMPAL, 1.827 dias, de 1º/3/1987 a 29/2/1992, à SERVI SAN LTDA., e 511 dias, de 4/3/1992 a 27/7/1993, à SPOT REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., totalizando 5.793 (cinco mil setecentos e noventa e três) dias trabalhados sob o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, correspondentes a 15 (quinze) anos, 10 (dez) meses e 18 (dezoito) dias, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

  
**EDILAIR DA SILVA SENA**  
Diretora de Recursos Humanos

### PORTARIA-DRH Nº 235, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora, tendo em vista o Laudo da Junta Médica Oficial da CLDF, e o que consta do Processo nº 001-000825/2017, RESOLVE:

**CONCEDER**, a partir de 25 de maio de 2017, a isenção do Imposto de Renda dos proventos da servidora aposentada SÔNIA MARIA DE FREITAS RIBEIRO, matrícula nº 11.290-53, com fundamento no art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, com as alterações promovidas pelas leis nºs 8.541/1992 e 11.052/2004, c/c o art. 39, inciso XXXIII, do Decreto nº 3.000/1999, bem como a redução da contribuição previdenciária, na forma prevista no art. 40, § 21, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 47/2005.

  
**EDILAIR DA SILVA SENA**  
Diretora de Recursos Humanos

# Fascal

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CLDF – FASCAL

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: artigo 25, "Caput" da Lei 8.666/93 e alterações. Justificativa: Por inviabilidade de competição. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa: Renan Bessoni Paz. Ratificação: Conselho de Administração do FASCAL, representado pelo seu Presidente, conforme delegação de competência – Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Biênio 2017/2018, publicada no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em 04 de abril de 2017.








Processo n.º 001-000897/2017, Contratado: FISIOSAM – FISIOTERAPIA SAMAMBAIA LTDA. CNPJ 07.176.074/0001-22. Objeto: prestação de serviços em fisioterapia, conforme parecer da Perícia Médica do FASCAL, constante da folha nº 50 deste Processo.

Ratificamos, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, com fulcro no "Caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares.

Brasília, 28 de agosto de 2017. Valdinei Cordeiro Coimbra, Presidente do Conselho de Administração do FASCAL,

## Publicação no DCL

As matérias enviadas para publicação no DCL devem cumprir o Ato da Mesa nº 27/2007\*, especialmente, os seguintes aspectos de formatação:

-  tamanho do papel A4
-  orientação na forma retrato
-  margens: superior: 4cm  
esquerda: 3cm  
direita e inferior: 2cm
-  alinhamento vertical superior/justificado
-  parágrafo de 1,5cm da margem esquerda
-  fonte tahoma normal tamanho 12
-  espaçamento: entre linhas: simples  
antes do parágrafo: 6pt

\*O Ato da Mesa Diretora nº 27, de 2007 regulamenta a formatação dos textos a serem disponibilizados em meio digital pela CLDF



**DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA**  
Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal



**Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica**

**Coordenador:** Randal Martins Junqueira

**Diagramação e Arte Final:** Seção de Editoração

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP: 70 094-902 – Brasília – DF – [www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br)